



Prêmio Rock CLUBE DOS BONS SONS - 2023

REGULAMENTO

1 – DO TEMA:

O **Clube dos Bons Sons**, com o objetivo de promover diversidade musical e apoiar a cena rock independente baiana, estabelece normas para a participação no projeto **Prêmio Rock Clube Dos Bons Sons - 2023**

O Concurso premiará artistas autorais independentes do Rock baiano em um grande evento jamais visto na cena musical da Bahia, distribuído nas seguintes categorias:

- Melhor banda/artista autoral
- Melhor Vídeo *Clip*
- Melhor Letra
- Melhor Música

Os artistas vencedores (as) receberão o **Troféu Rock Clube dos Bons Sons** e prêmios de acordo com a categoria que estiverem concorrendo.

2 – DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO:

O participante deverá se inscrever no formulário disponível no final deste documento e preencher os requisitos abaixo:

2.1 - Ser uma banda/artista independente baiano ou que comprove residência no estado da Bahia, a partir de 01 de janeiro de 2022;

2.2 - As obras inscritas, nas suas respectivas categorias, deverão ser autorais das Bandas/Artistas inscritos. Deverão, também, terem sido divulgadas em plataformas de streamings, audiovisuais, redes sociais, websites, a partir do dia 01/01/2022. Obras com registros, anteriores a esta data, serão automaticamente excluídas da avaliação e julgamento;

2.3 – Só será permitido a inscrição de uma única canção, por Banda/Artista autoral, independente da (s) categoria (s) escolhida (s);



2.4 – Será permitido que a Banda/Artista autoral inscreva, sua única canção escolhida, em todas as 04 (quatro) categorias;

2.5 - Para categoria Melhor Banda/Artista de Rock, os candidatos (as) já deverão ter realizado apresentações ao vivo e comprova-las através dos respectivos links na ficha de inscrição;

2.6 - Todos os integrantes das bandas/artistas concorrentes, deverão ser maiores de 18 anos. No caso de haverem menores de 18(dezoito) anos, será necessária autorização, por escrito, de um responsável legal;

2.7 - Efetuar a sua inscrição dentro do período estipulado pela campanha;

2.8 - Os vencedores do concurso cultural declaram, desde já, serem de suas autorias as músicas encaminhadas ao concurso e que os mesmos não constituem plágios de espécie alguma, ao mesmo tempo, autorizam o **Clube dos Bons Sons**, sem quaisquer ônus para este em caráter definitivo, plena e totalmente, utilizar, publicar ou reproduzir o material na divulgação do Prêmio, através de diversas mídias, em suas diversas fases, inclusive até após a divulgação do resultado;

2.9 - Os finalistas do Prêmio compreendem que, para apresentação final, teremos disponível um *rider* técnico básico, que será divulgado dia 11/11/2023, e que, qualquer coisa fora dessa estrutura será de responsabilidade da banda/artista concorrente. Só serão permitidos a utilização de materiais de apoio aprovados pelo SESC, assim como, no máximo, duas pessoas extras por concorrente;

2.10 - Todas as BANDAS/ARTISTAS, serão responsáveis pela conservação e manutenção do *rider* técnico básico, bem como, pelos bens móveis dos espaços que terão acesso para sua apresentação, como camarim, palco e demais espaços do Teatro SESC Pelourinho. Em caso de danificação intencional a BANDA/ARTISTA arcará com os custos da sua manutenção ou aquisição de novo bem;

2.11 - Caberá aos integrantes das **BANDAS/ARTISTAS**, transportarem e zelarem pela segurança de seus próprios instrumentos para a apresentação. Os produtores/organizadores do concurso não se responsabilizarão pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos integrantes da banda, ou terceiros, assim como prejuízos advindos de eventual extravio, furto ou roubo dos mesmos;

2.12 - Cada **BANDA/ARTISTA**, terá como seu representante perante ao evento, o indivíduo que for o responsável pela inscrição, concordando com os termos e condições dispostas no presente regulamento. O representante oficial também será o responsável a dar conhecimento a todos os membros da banda/artista a respeito das regras gerais para cadastramento e participação no show.

3- DAS FASES DE SELEÇÃO:

Após o término das inscrições, em (11/10/2023), teremos as fases de seleção, que ocorrerão em 02(duas) etapas:

1ª etapa: O julgamento e seleção dos 08 (oito) finalistas da Categoria Melhor Banda e dos 03(três) finalistas das demais categorias, serão realizadas pelo Clube dos Bons Sons/Sesc com apoio de um grupo de curadores colaboradores, no período de 16/10 a 03/11/23.

2ª etapa: O julgamento e seleção final será realizado por um júri técnico composto de 03(três) membros, de forma presencial, no dia 11/12/2023, durante a apresentação ao vivo das 08 (oito)



Bandas/Artistas finalistas. Para as demais categorias, no dia indicado, apenas, anunciaremos os 03(três) finalistas e em seguida o vencedor (a) da categoria avaliada. Este evento será realizado no Teatro do SESC Pelourinho.

Para acompanhar todas as fases do concurso, basta seguir o nosso perfil nas redes sociais: **@clubedossbonssons** e pelo site: **www.clubedossbonssons.com**.

A Curadoria e Júri Técnico serão compostas por: ícones do rock baiano, jornalistas especializados e convidados atuantes na cena musical.

Serão analisados: Vídeo *Clip*, letra, música, originalidade e desenvoltura técnica.

4 – DAS CATEGORIAS

As premiações serão divididas em 04(quatro) categorias:

- A) Melhor Banda/Artista autoral: serão selecionados pela curadoria 08(oito) finalistas para uma defesa presencial dos seus trabalhos – dia 11/12/2023 - e, destes, premiaremos 03 (três) vencedores (as).
- B) Melhor Vídeo *Clip*: serão selecionados pela curadoria 03(três) finalistas para premiação: haverá, apenas, um único 01(um) vencedor (a) nesta categoria.
- C) Melhor Letra: serão selecionados pela curadoria 03(três) finalistas para premiação: haverá, apenas, um único 01(um) vencedor (a) nesta categoria.
- D) Melhor Música: serão selecionados pela curadoria 03(três) finalistas para premiação: haverá, apenas, um único 01(um) vencedor (a) nesta categoria.

5) DAS PREMIAÇÕES:

As premiações se darão por categoria e da seguinte forma:

5.1) Melhor Banda/Artista: os 03(três) vencedores (as) ganharão um Troféu do Prêmio Clube dos Bons Sons e um Contrato Artístico oferecido pelo Sesc para quatro apresentações, no ano de 2024, nas seguintes cidades: Salvador, Alagoinhas, Feira de Santana e Santo Antônio de Jesus.

Para que o Contrato Artístico oferecido pelo Sesc possa ser efetivado, as bandas/artistas deverão: ter representante através de Pessoa Jurídica e toda a documentação exigida pelo Sesc para contratação via inexigibilidade artística. Neste formato, as bandas se responsabilizam pelo transporte, segurança dos equipamentos próprios, hospedagem e alimentação.

Estimativa SESC para apoio ao Prêmio Rock Clube dos Bons Sons			
	Cidades	Valor Unitário	Valor total
Banda 01	4	R\$ 4.860,00	R\$ 19.440,00
Banda 02	4	R\$ 4.860,00	R\$ 19.440,00
Banda 03	4	R\$ 4.860,00	R\$ 19.440,00
Ecad	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 62.320,00



5.2) Melhor Vídeo *Clip*: O vencedor (a) receberá um Troféu do Prêmio Clube dos Bons Sons e um Contrato para gravação de um vídeo clip por um estúdio de produção audiovisual profissional.

5.3) Melhor Letra: O vencedor (a) receberá um Troféu do Prêmio Clube dos Bons Sons e um Contrato para gravação de um single por um estúdio de produção musical profissional.

5.4) Melhor Música: O vencedor (a) receberá um Troféu do Prêmio Clube dos Bons Sons e um Contrato para gravação de um single por um estúdio de produção musical profissional.

6) DOS LOCAIS, PRAZOS E HORÁRIOS:

Os locais, prazos e horários para o cumprimento efetivo deste regulamento serão da seguinte forma:

6.1) **Inscrições:** se darão no período de – 00:00 do dia 11(onze) de setembro de 2023 até as 24:00 do dia 11(onze) de outubro de 2023.

6.2) **Apresentações ao vivo dos finalistas:** se darão no dia 11(onze) de dezembro de 2023 a partir das 18:00 com intervalo entre bandas/artistas de 15min.

6.3) **Local das apresentações ao vivo e anúncio dos vencedores (as):** Teatro Sesc Pelourinho, na cidade de Salvador, BA.

6.4) **A divulgação dos resultados dos finalistas:** será realizado no site e redes sociais do Clube dos Bons Sons, no dia 20/11/2023.

As bandas e artistas finalistas deverão chegar ao Teatro Sesc Pelourinho, impreterivelmente, até as 17:00 do dia 11/12/2023.

7) DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 - Só serão aceitas inscrições enviadas pelo formulário de participação. Não avaliaremos materiais enviados por outros canais;

2 - Serão automaticamente desclassificadas as inscrições fora do prazo estipulado e/ou que não estiverem dentro das normas estabelecidas, assim como, quaisquer violações de horários estabelecidos neste Regulamento;

3 - O participante autoriza, desde já, a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso cultural;

4 - A participação neste concurso cultural implica na aceitação irrestrita deste regulamento;

5 – Todas e quaisquer dúvidas, questionamentos, embargos e/ou pedidos de reconsideração, serão decididos, única e exclusivamente, pelo Grupo de Gestão do Clube dos Bons Sons.

Salvador, 11 de setembro de 2023

Grupo de Gestão do Clube dos Bons Sons